



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**NOMEAR A COMISSÃO PARA O
LEVANTAMENTO DO CAIXA E
EQUIVALENTES DE CAIXA DO IMUP
DE SERRA DO RAMALHO-BA.**

O DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMUP DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 7, itens 20 e 21 da Resolução TCM Nº 1061/05, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa** com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2022 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual da Autarquia.

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- **NILSON DA SILVA GONÇALVES, RESP. FINANCEIRO**, matrícula nº 1516 – Presidente;
- **JAMILA DE SOUZA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula nº 001 - Membro;
- **PATRICIA ALVES DE MELO CAMPOS**, matrícula nº 0111001 Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho BA, 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Darlei da Silva Gonçalves

Diretor

Dec. 037 de 01/01/2021

 (77) 3620-1631



imupserradoramalho@gmail.com



www.imupsr.com.br



Rua Rio de Janeiro, nº 43, centro, Serra do Ramalho - BA